REGULAMENTO OFICIAL

24 ª Corrida pela Cidadania

- 1. A Corrida infantil 24 º Corrida Arrastão pela Cidadania será realizada no DOMINGO, dia 14 de dezembro de 2025;
- 2. As largadas serão realizadas por baterias a serem feitas por idade, iniciando pelos mais novos, crianças de 3 anos.
- 3. As largadas serão a partir das 8h30, no Parque do Povo Acesso pelo portão principal Av. Henrique Chamma, 420 Itaim Bibi, São Paulo SP, 04533- 130, com qualquer condição climática. Poderão participar da corrida crianças de ambos os sexos, nascidos entre 2012 a 2021, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

A Corrida infantil será disputada de forma participativa, sem medição de tempo para fins de classificação, nas seguintes categorias, distâncias a partir das 8h30:

Nascidos em	Idade	Distância
2022	3 anos	50 m
2021	4 anos	50 m
2020	5 anos	100 m
2019	6 anos	100 m
2018	7 anos	100 m
2017	8 anos	200 m
2016	9 anos	200 m
2015	10 anos	300 m
2014	11 anos	300 m
2013	12 anos	400 m

- (*) Os participantes inscritos na CORRIDA INFANTIL não terão seus tempos apurados, não serão classificados em nenhuma categoria e não estarão aptos a disputar nenhum tipo de premiação.
 - **4**. Atenção: Os horários estão previstos conforme o número sugerido de inscrição e poderão sofrer pequenas alterações, conforme o total de inscrito em cada bateria.

- 1. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do Site www.ticketsports.com.br e poderão sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização.
- 2. Haverá um único lote para as inscrições da corrida infantil no valor de R\$ 75,00.
- 3. As inscrições acontecerão entre os dias 11 de Setembro e 08 de dezembro de 2025. As inscrições serão realizadas pelo site Projeto Arrastão (https://arrastao.org.br/corrida/) e pelo site de inscrições Ticket Sports (www.ticketsports.com.br). Não serão realizadas inscrições no ato da retirada de kit.
- a) O preenchimento incorreto da inscrição acarretará na desclassificação do participante.
- b) A inscrição deverá ser preenchida e autorizada pelo (a) responsável.
- c) O número de peito do participante é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra criança será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
- d) Os valores estão sujeitos a alteração no decorrer do período de inscrição;
- **4**. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições e os valores, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, semaviso prévio;
- **5**. No ato da inscrição, o responsável do participante deverá ler o regulamento e o termo de responsabilidade da prova, constante no final do regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento dos mesmos;
- **6.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/oudocumental;
- 7. O Dinheiro da inscrição não será devolvido, caso a criança desista da prova;

ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

- 1. A entrega dos kits de corrida acontecerá em local e horário a ser definido pela organização da corrida e será devidamente informado no Site www.ticketsports.com.br
- § Parágrafo Único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá odireito ao kit;

- 2. Não serão entregues kits de corrida no dia e nem após o evento;
- **3**. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes e camiseta. O Kit somente poderá ser retirado pelo responsável da criança inscrita mediante apresentação do protocolo de inscrição.
- § Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.
- a) Um único responsável pelas crianças participantes, nascidas entre 2019 e 2021, poderá acompanhar o participante na pista de corrida, não sendo permitido, porém, a interferência no andamento da prova. O acompanhante dos participantes das categorias subsequentes, não poderão de forma alguma acompanhar os atletas na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido próximo a linha de chegada.
- **4**. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do evento, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;
- 5. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento deidentificação do inscrito;
- **6**. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todos os seusdados cadastrais, o número de peito, o kit e o tamanho da camiseta;
- Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

PARTICIPAÇÃO

- 1. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 15 minutos antes da largada (8h30), quando serão dadas as instruções finais;
- **2.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;
- **3.** A participação das crianças na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;
- 4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção

apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o responsável da criança aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade" parte integrante deste regulamento.

PREMIAÇÃO

A premiação da Corrida infantil 24 ª Corrida pela Cidadania será assim distribuído:

- 1. Todas as crianças que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "finisher":
- 2. Não haverá premiação em dinheiro;
- § Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas para as crianças que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
- 3. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

GERAL

- 1. Ao participar da Corrida infantil 24 ª Corrida pela Cidadania, o responsável pela inscrição do atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, inscrevendo a criança por sua espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- 2. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;
- 3. O responsável da criança participante é responsável pela decisão de submeter a criança a participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
- **4**. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos

competentes;

- **5**. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, vestiários e guardavolumes apenas na região da largada/chegada da prova;
- **6**. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;
- **7**. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;
- **8**. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento da Corrida Infantil Corrida infantil 24 ª Corrida pela Cidadania. Este serviço é uma cortesia aos participantes.
- **9**. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
- 10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
- 11. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;
- **12**. A organização da Corrida infantil 24 ª Corrida pela Cidadania reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes

especialmente convidadas.

- 13. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Corrida Infantil 24 ª Corrida pela Cidadania, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
- 14. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

FINAL

- 1. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior semaviso prévio aos participantes;
- 2. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: mailto:arrastao@arrastao.org.br ,para que seja registrada e respondida a contento.
- **3**. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- **4**. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de formasoberana, não cabendo recurso a estas decisões.

- **5**. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- **6**. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a Corrida infantil 24ª Corrida pela Cidadania, pertencem a Sagaz Esportes.